



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018031501

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.213.358/0001-68, com sede na PADRE SATIRO, representado por WAGNER LIMA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L A N DE MORAES SERVIÇOS EPP, inscrito(a) no CNPJ 27.303.952/0001-30, com sede na minervino leite, patauateua, São Miguel do Guamá-PA, representada por MOACYR CARDOSOS BARROS NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.230,00 (cinco mil, duzentos e trinta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil, quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
010775	Conservação aplicação de Formol	SERVIÇO	40,00	350,000	320,000	1.200,00
011185	CARRO FÚNEBRE Para levar da residência para o cemitério.	SERVIÇO	60,00	140,000	120,000	1.200,00
011187	ARMAÇÃO	UNIDADE	40,00	110,000	100,000	400,00
011188	URNA DE 50CM A 70CM - INFANTIL	UNIDADE	10,00	180,000	165,000	150,00
011190	URNA DE 1,10M A 1,30M - INFANTIL	UNIDADE	10,00	300,000	270,000	300,00
011191	URNA DE 1,40M A 1,90M - ADULTO	UNIDADE	55,00	450,000	420,000	1.650,00
011192	URNA GORDA.	UNIDADE	5,00	700,000	650,000	250,00
011195	VELAS Para uso fúnebre.	UNIDADE	40,00	12,000	10,000	80,00
				VALOR GLOBAL R\$		5.230,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0601.082440018.2.092 Manutenção de Benefício Eventual , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LAURO SODRÉ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 18 de Maio de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.213.358/0001-68
CONTRATANTE

L A N DE MORAES SERVIÇOS EPP
CNPJ 27.303.952/0001-30
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

LAURO SODRÉ